



**LEI MUNICIPAL Nº. 583, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências”*

**JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial e suplementar, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2023 e o PPA 2022-2025; e Com fulcro nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente de 2.023, no valor de **R\$. 1.545.456,83 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, consignado as seguintes classificações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51**



Fonte Grupo	01-91	TESOURO			554.153,12
Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			554.153,12
Unidade	80	SERVIÇOS MUNICIPAIS			554.153,12
Proj.Atividade	2028	OBRAS COMPLEMENTARES E PAVIMENTACAO			554.153,12
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.91.00-100 000	554.153,12	
Fonte Grupo	02-92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			991.303,71
Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			991.303,71
Unidade	80	SERVIÇOS MUNICIPAIS			991.303,71
Proj.Atividade	2026	MANUTENCAO E SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA			491.303,71
327	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.92.00-100 000	491.303,71	
Proj.Atividade	2028				500.000,00
321	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00-100 000	500.000,00	
TOTAL					1.545.456,83

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será suprido parcialmente com os recursos resultantes de provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, observando as particularidades de seus códigos de fontes de recursos, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme segue;

FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
Especificação:	OBRAS EM GERAL			
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COMPLEMENTON CONVÊNIOS				
100	000	Asfalto Rua Roberto Nunes e Outras	R\$	500.000,00
PROJ. LEI 608-23	Total do provável excesso		R\$	500.000,00

**Parágrafo Único:** O provável excesso de arrecadação apresentado acima dar-se-á referente a 2ª parcela do convênio acima citado, dando continuidade aos convênios que iniciaram no exercício de 2022.

**Artigo 3º** - O valor restante de **R\$. 1.045.456,83 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, do crédito aberto no artigo 1º, será suprido com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, observando as particularidades de seus códigos de aplicação e de vínculo à seus respectivos códigos de fontes de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, conforme segue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51



CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
FONTE: 91 - TESOIRO MUNICIPAL				
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.XXX e 110.XXX - GERAL				
1	Superávit Financeiro apurado até o Exercício de 2022 (Balanço Patrimonial - Anexo 14) *		R\$	2.859.971,49
2	Superávit Financeiro usado e já comprometido em 2023 (PL 581-2023)		R\$	405.000,00
3	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 582-2023		R\$	1.375.000,00
4	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 584-2023		R\$	530.000,00
5	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 592-2023		R\$	253.000,00
6	(+) Anulação de Restos a Pagar (emp. 7223) conf. Processo Administrativo nº 004/2023		R\$	8.549,04
7	(+) Anulação de Restos a Pagar (emp. 6299) conf. Processo Administrativo nº 005/2023		R\$	228.351,74
8	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 595-2023		R\$	297.000,00
9	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 600-2023		R\$	110.000,00
10	Anulação Restos a Pagar Empresa Platium - Contrato 073 e 075/2022 - Processo Administrativo		-R\$	330.299,52
11	Superávit Financeiro usado no Projeto de Lei nº 608-2023		R\$	554.153,52
12	Superávit Financeiro (2022) disponível em 2023		-R\$	96.981,73

FONTE: 92 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS				
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.XXX - GERAL				
1	Superávit Financeiro apurado até o Exercício de 2022 (Balanço Patrimonial - Anexo 14)		R\$	104.913,15
3	Superávit Financeiro usado no Proejto de Lei nº 582-2023		R\$	48.134,00
4	Superávit Financeiro usado no Proejto de Lei nº 591-2023		R\$	6.590,21
5	(+) Anulação de Restos a Pagar (emp. 7222) conf. Processo Administrativo nº 004/2023		R\$	394.998,34
6	Superávit Financeiro usado no Proejto de Lei nº 595-2023		R\$	406.600,00
7	(+) Anulação Restos a Pagar Empresa Platium - Contrato 073 e 075/2022 - Processo Administrativo		-R\$	491.303,71
8	Superávit Financeiro usado no Proejto de Lei nº 608-2023		R\$	491.303,71
9	Superávit Financeiro (2022) disponível em 2023		R\$	38.587,28

**Artigo 4º** - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º, 2º e 3º desta LEI MUNICIPAL, fica o Poder Executivo através do departamento de contabilidade proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LDO – 2023 e PPA 2022 a 2025;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51**



**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista – SP, 05 de dezembro de 2.023.

**JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**  
**Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista**